

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
CNPJ:09.394.859/0001-05

GABINETE DO VEREADOR BRENO MARREIRO/PSDB

Excelentíssimo Senhor,
Junior Nunes Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal De Ielmo Marinho/RN

Recebido em

29 / 09 / 2025

Ielmo Marinho

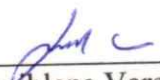
REQUERIMENTO Nº 063/2025

Requeiro, na conformidade com o que estar determinado no Regimento Interno desta Casa, após ouvir o Plenário deste Poder Legislativo, que seja enviado a sugestão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Fernando Batista Damasceno, que seja elaborado um projeto de lei visando a isenção de taxas e tributos municipais para o comércio ambulante local residente no município de Ielmo Marinho.

JUSTIFICATIVA

O referido Requerimento visa beneficiar os ambulantes e barraqueiros que já atuam no município incentivando a economia local, a isenção ajudará os pequenos comerciantes a competirem com ambulantes de outras cidades que muitas vezes possuem maior poder de investimento, esta medida fortalecerá a economia da Cidade.

Sala das Sessões do Plenário José Paulino Soares, Sede do Poder Legislativo Municipal, em Ielmo Marinho/RN, 29 de setembro de 2025.



Juciblene Varela de Oliveira / Breno Marreiro
Vereador - PSDB